



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 045,
DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2023.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.005127/2023-46.

Interessada: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL n° xx/20xx – PROPGP/UFOB Seleção de Estudantes para o Programa UFOB Multilínguas, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 140/2023.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.005154/2023-19.

Interessada: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL N° 09/2023 – PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 141/2023.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005299/2023-10.

Interessada: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação da Solicitação de aprovação do número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2024, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 142/2023.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.005517/2023-16.

Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação da Solicitação de Flexibilização dos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 18 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 13/2022, para que seja possível a oferta do Programa de Tutoria de Ensino, além do formato presencial, nos formatos online síncrono e assíncrono, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 143/2023.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas